



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI 52/2015

DATA: 23/11/2015

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VERÊ O DIA MUNICIPAL DE AÇÃO DE GRAÇAS E ADORAÇÃO A DEUS E DIA DA BÍBLIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município de Verê o "DIA MUNICIPAL DE AÇÃO DE GRAÇAS E ADORAÇÃO A DEUS E DIA DA BÍBLIA".

Parágrafo único. A data a que se refere o artigo 1º será comemorada anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

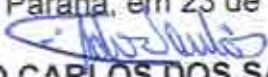
Art. 2º - A referida data será comemorada com práticas ecumênicas e constará do Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Para comemoração da data as igrejas e templos sediados no Município poderão promover eventos públicos e se utilizar de Logradouros Públicos, mediante cumprimento das formalidades legais para a sua realização, podendo referidos eventos serem de forma conjunta ou separada, visando o conagração da população e, conseqüentemente, a caracterização da data.

Parágrafo único. A organização dos eventos e seu custeio caberão exclusivamente às entidades envolvidas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Verê, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2015.


ADÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Justiça e Defesa

Finanças e Orçamentos

Em: 24/11/15

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Relato de: Comissão de Justiça e Defesa

Finanças e Orçamentos

Presocr:

Em:

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 24/11/2015

1ª Votação: / / / votos X

2ª Votação: / / / votos X

3ª Votação: / / / votos X

Aprovado: / / /



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmverê.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 52/2015

Encaminhamos o Projeto de Lei n°. 52/2015, que institui o "Dia Municipal de Ação de Graças e Adoração à Deus" e o "Dia da Bíblia" no Município de Verê.

A presente norma se mostra necessária para incentivar uma maior integração entre a comunidade, igrejas e templos no âmbito municipal.

Verê, 23 de novembro de 2015.


ADÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal